



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 131/21
Origem: Poder Legislativo

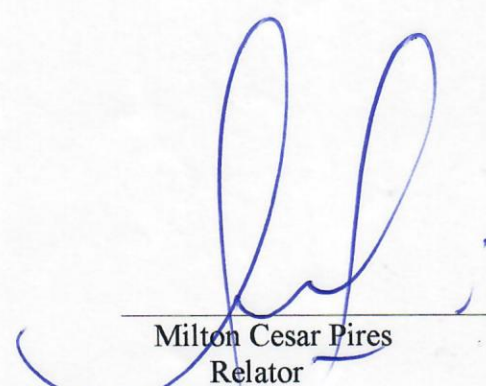
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 131/2021, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

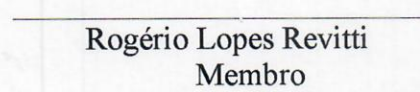
- 1- o Projeto de Lei nº 131/21, dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público denominada Rua Porto Velho, situada no Bal. Porto Velho, que passará a denominar-se Rua “Adriano Vanucci”;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço ressaltando a justa homenagem a um cidadão honrado e atuante em nosso Município;
- 3- é o parecer, que seja o Projeto, de Lei nº 131/21 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro